DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA

DATA DA LEITURA:	23/10/2024		ORGÃO:	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ
CODIGO	ID: 4033 - UASG: 986001		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	SMS-PRO-2024/06492		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE–RP–SMSNº 90887/2024
ABERTURA	29/10/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	11:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	30 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X			(E.3)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			(E.3)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X			20.1	GARANTIA CONTRATUAL DE 2% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO	CONTRATO	X		
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			12.7	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			10.16	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X			10.16	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SMA E CÓDIGO BR	PROPOSTA	X		
(C.2)	CIM	X			10.15 / 10.17	PREÇOS E CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA	X		
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.19	A proposta deverá informar PF, ou PMVG, conforme o caso, seguido da respectiva codificação GGREM dos medicamentos, em conformidade coma Resolução CMED n°3, de 2 de março de 2011	PROPOSTA	X		
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			ANEXO VII - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
(B.1)	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			10.16	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.9.4 / 12.7 / 3.4	BULA	VENCEDOR	X		
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X			12.13	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X		
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X								
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
(E.4)	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.4	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.18 / (A.7) / (B.3)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V E VII	X		
(D.3)	CERTIDÃO APRENZIDES E PREV. SOCIAL	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				PÁG 59	DECLARAÇÃO DOS ITENS	ANEXO XII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

10.16 – A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentaçãoea forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informaçãoseaembalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto noTermodeReferência. 10.17 – Deverá apresentar a tabela de Preços autorizados pela Câmara deRegulaçãode Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA em conformidade coma ResoluçãoCMED nº 3, de 2 de março de 2011 e anexar somente a tabela dos itensofertadosdevidamente identificados.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

11.8.1 – Admite-se que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior aoquantitativototal previsto no item/grupo, obrigando-se nos limites dela e respeitando o limitemínimoprevisto no item 4.1.1. 11.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixadoeasregras de aceitação pertinentes. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por eleofertadoe registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferençadevalores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto emrelação aoslancesintermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 11.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendoaquelequefor recebido e registrado em primeiro lugar.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a propostadolicitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitadanoEdital eseus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinteequatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. 12.20 - Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

11.3 – Serão desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) que contiverem vícios insanáveis;
c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamentoestimadopara a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitama sua identificação;
h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;
i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida noTermo de Referência.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.6 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviadosaopregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessãopública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br.

RECEB. NOME:_____ EM:_____